



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 92 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA
COPA DO MUNDO FIFA 2022.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, VI da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2022, marcado para os dias 24 de novembro (quinta-feira) às 16:00 horas, 28 de novembro (segunda-feira) às 13:00 horas e 02 de dezembro (sexta-feira) às 16:00 horas, respectivamente no horário de Brasília;

CONSIDERANDO que na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a seleção brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis;

CONSIDERANDO que há possibilidade de esses jogos nas demais fases ocorrerem no horário local às 12:00 e 16:00 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do expediente das Repartições Públicas do Município durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente das repartições públicas da Administração Municipal será de 08:00 às 12:00 horas

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços essenciais deverão manter escalas, a fim de que seja mantida a sua prestação ininterrupta.

Art. 3º - Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 11 de novembro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 11 / 11 / 2022
Assinatura ecm